

## **DECISÃO Nº 40/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.02.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009650/02-11, de acordo com a proposta da Comissão Especial

### **D E C I D E**

aprovar, no mérito, a proposta de Normas para a Gestão de Recursos Financeiros vinculados à Pós-Graduação, elaborada pela Comissão Especial, designada pela Portaria 3.053 de 12 de setembro de 2001, sem prejuízo de destaques, os quais serão discutidos em próxima reunião do Conselho Universitário.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2003.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Vice-Reitor.